CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 177 µ1994

CONVERTE EM URV A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,ESTADO DE MINAS GERAIS ,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais e nos termos da Medida Provisória 434, de 27 de fevereiro de 1994.

RESOLVE:

1º-Converter em URV (Unidade Real de Valor) a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos: Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores nos termos do artigo 18 da Medida Provisória 434,de 27 de fevereiro de 1994.

2º-A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores,observado o disposto no ítem primeiro desta' portaria e conforme memorial anexo terá os seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL:

a) 635,74 URV (seiscentos e trinta e cinco vírgula setenta e quatro Unidade Real de Valor),excluído' a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a)159,04 (cento e cinquenta e nove,vírgula zero quatro Unidade Real de Valor)

III-VEREADOR:

a)181,72 (cento e oitenta e uma vírgula' setenta e duas Unidade Real de Valor)

3º-A verba de representação do Presidente da Câmara corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do

disposto na alínea "a" do inciso III desta Portaria

4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1994

5º-Revogam-se as disposições em contrários especificamente a Portaria 175/94

Arinos, 24 de março de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES
Vice-Presidente

Vereador DONIZETE APARECIDO CALDEIRA ALVES
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

MEMORIAL

Valor percebido pelos agentes políticos do Município de Arinos, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES, usados como base de cálculo na conversão de cruzeiros reais para URV, (UNIDADE REAL DE VALOR)

PREFEITO

Remuneração do Mês	Valor em Cruzeiros reais	Data base de vo pagamento
novembro	CR$ 157.799,12	01/12/93
dezembro	CR$ 214.606,80	03/01/94
janeiro	CR$ 295.577,94	03/03/94
fevereiro	CR$ 417.710,74	02/03/94

VICE-PREFEITO

novembro	CR$39.448,90	01/12/93
dezembro	CR$ 53.650,50	03/01/94
janeiro	CR$ 73.892,83	03/02/94
fevereiro	CR$ 104.577,94	02/03/94

VEREADORES

novembro	CR$ 39.448,90	22/11/93
dezembro	CR$ 53.650,50	21/12/93
janeiro	CR$ 73.892,83	20/02/94
fevereiro	CR$ 104.725,34	21/02/94

Arinos, 24 de março de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE